



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de junho de 2024 * nº 0547(SUPLEMENTO) * Pág. 001/004



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.660 DE 11 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.626/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS no valor de R\$ 4.914.138,50 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação, previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 4.124 de 27 de maio de 2024, referente ao repasse da parcela do mês de maio de 2024, mediante conta-corrente nº 14.783-4, agência: 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - GM/MS Nº 1.135/2023 e GM/MS Nº 4.124/2024

CÓD. REC.: 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS-Gestão SUS

FONTE: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada a complementação

ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da

Enfermagem R\$ 4.914.138,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.122.5005.464512	GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90	1.6.05	3.180.327,95
		3.3.50	1.6.05	1.114.587,06
		3.3.60	1.6.05	619.223,49
				SUBTOTAL 4.914.138,50
TOTAL GERAL				4.914.138,50

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS

3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO

Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B69F-B494-2F25-7B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/06/2024 11:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/06/2024 13:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/06/2024 15:56:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B69F-B494-2F25-7B39>

DECRETO N° 10.661 DE 11 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.573/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, do exercício anterior (2023), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PMJP EM 31/12/2023..... R\$ 810.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B69F-B494-2F25-7B39> e informe o código: B69F-B494-2F25-7B39



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B69F-B494-2F25-7B39> e informe o código: B69F-B494-2F25-7B39



Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5137.144426	PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB	3.3.90	1.5.00	810.000,00
SUBTOTAL				810.000,00
TOTAL GERAL				810.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

DECRETO N° 10.662 DE 11 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMHAB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 15.552 /2024,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Habitação Social no valor de R\$ 905.301,00 (novecentos e cinco mil, trezentos e um reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação do repasse de transferência do Convênio com a Caixa Econômica Federal-PPI Favelas nº 0352766/93, do programa Compra Assistida, mediante conta-corrente nº 00647.119-0, agência: 1909-6, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - REPASSE DE TRANSFERÊNCIA DO CONVÊNIO
COM A CEF Nº 0352766/93

CÓD. REC.: 2.9.9.9.99.0.1 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

FONTE: 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R\$ 905.301,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6092-1CE3-4461-2B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/06/2024 10:55:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/06/2024 11:00:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/06/2024 15:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6092-1CE3-4461-2B1C>

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 24000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
24101	SEM HAB - AÇÕES DE GOVERNO			
16.482.5342.241175	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.5.90	1.7.00	905.301,00
SUBTOTAL				905.301,00
TOTAL GERAL				905.301,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide Silva Silvestre**
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**
- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
 Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joापessoa.pb.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9656-8BFE-77D6-50DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/06/2024 11:27:52 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/06/2024 13:09:32 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/06/2024 15:55:11 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9656-8BFE-77D6-50DF

PORTARIA Nº. 1010

Em, 11 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 89.346/2024

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, EUTILIA ANDRADE MEDEIROS FREIRE, matrícula nº 68.136-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA “TARCISIO DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65FB-4419-EEF7-DC0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 11/06/2024 15:59:25 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65FB-4419-EEF7-DC0A

PORTARIA Nº. 980

Em, 06 de junho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 86.732/2024.

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO GOUVEIA DE SOUZA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI JOAQUIM NABUCO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32A3-8E4D-7CD8-6398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

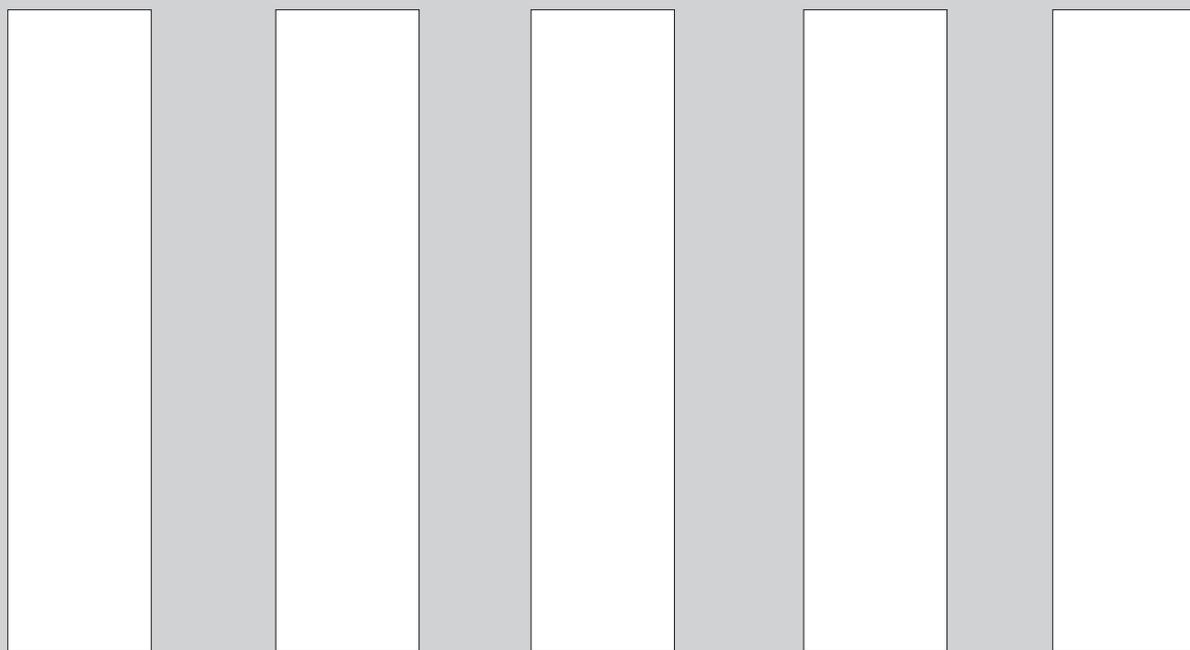
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/06/2024 15:04:25 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/32A3-8E4D-7CD8-6398

Graphic with a woman's face and text: EMANCIPAÇÃO, IGUALDADE, LUTA, EQUIDADE, AUTONOMIA, RESPEITO, CONQUISTAS, OPORTUNIDADE. JOÃO PESSOA ESPAÇO MULHER

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**